

Regulamento 4^a Escola de Verão – Iscte-Sintra

Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos

1. Iniciativa A Escola de Verão do Iscte-Sintra é uma iniciativa do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, que visa proporcionar uma experiência educativa imersiva e prática aos alunos do ensino secundário. A 4^a edição da Escola de Verão em Tecnologias Digitais Aplicadas terá lugar de 07 a 11 de julho de 2025 no campus do Iscte-Sintra.

2. Enquadramento O Iscte-Sintra, localizado na vila de Sintra, é dedicado ao ensino e investigação em Tecnologias Digitais Aplicadas. Desde a sua inauguração em setembro de 2022, o Iscte-Sintra tem oferecido uma variedade de cursos de licenciatura, mestrados e pós-graduações, focados em áreas como inteligência artificial, cibersegurança, programação, saúde, gestão, matemática, construção, sociedade e política, entre outras.

3. Objetivos A Escola de Verão tem como principais objetivos:

- Proporcionar aos alunos uma semana de atividades práticas e dinâmicas, onde poderão explorar o futuro das tecnologias digitais.
- Oferecer uma experiência imersiva do ambiente universitário, permitindo aos participantes vivenciar o dia a dia académico.
- Promover o conhecimento e a descoberta da vila de Sintra e dos seus monumentos históricos.
- Incentivar a inclusão e acessibilidade, garantindo que todos os alunos, independentemente de problemas de saúde, motores ou incapacidades, possam participar plenamente nas atividades.

Artigo 2 - Moldes da Escola de Verão

A Escola de Verão do Iscte-Sintra será estruturada de forma a proporcionar uma experiência educativa completa e diversificada. As atividades serão organizadas em diferentes formatos para garantir o máximo aproveitamento e envolvimento dos participantes. O evento decorrerá das 9:00 às 17:00, com sessões diversificadas ao longo do dia.

1. Aulas e Atividades Práticas Os alunos terão a oportunidade de participar em aulas e atividades práticas ministradas por professores do Iscte-Sintra. Estas sessões serão focadas nas áreas dos vários cursos disponíveis no campus, incluindo inteligência artificial, cibersegurança, programação, realidade virtual, entre outras.

2. Encontros com Empresas Durante a Escola de Verão, serão organizados encontros com empresas parceiras do Iscte-Sintra. Estes encontros permitirão aos alunos conhecerem profissionais da indústria, entenderem as tendências do mercado e explorarem oportunidades de carreira nas áreas tecnológicas.

3. Atividades Lúdicas e Exteriores Além das atividades académicas, a Escola de Verão incluirá uma variedade de atividades lúdicas e exteriores na zona de Sintra. Estas atividades têm como objetivo promover a interação social, o trabalho em equipa e a descoberta da vila de Sintra e dos seus monumentos históricos.

Artigo 3 - Localização

O evento irá decorrer no campus do Iscte-Sintra, localizado na Avenida Heliodoro Salgado nº 3, 2710-569 Sintra, Portugal. A localização é de fácil acesso, a 5 minutos a pé da estação CP de Sintra.

Artigo 4 - Participantes e Critérios de Seleção

1. Participantes A Escola de Verão do Iscte-Sintra é destinada a estudantes do ensino secundário, tanto do ensino tradicional como profissional. O objetivo é proporcionar uma oportunidade de aprendizagem e desenvolvimento para jovens interessados nas áreas das tecnologias digitais.

2. Critérios de Seleção A seleção dos participantes será realizada com base nos seguintes critérios:

- A prioridade será dada aos alunos do 12º ano, seguidos pelos alunos do 11º ano e, por fim, pelos alunos do 10º ano.
- O modo de seleção será por ordem de inscrição. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de submissão das inscrições, até ao limite máximo de participantes estabelecido pela organização.

3. Inclusão e Acessibilidade A Escola de Verão está aberta a todos os alunos, independentemente de qualquer problema de saúde, motor ou incapacidade. O campus do Iscte-Sintra está equipado com instalações acessíveis para garantir a participação de todos.

Artigo 5 - Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimento relacionado com a 4ª Escola de Verão do Iscte-Sintra deve ser dirigido ao secretariado do Iscte-Sintra. Os pedidos podem ser feitos através dos seguintes meios:

- **E-mail:** career-services.sintra@iscte-iul.pt
- **Telefone:** +351 210 464 000

O secretariado está disponível para responder a todas as questões e fornecer informações adicionais que os participantes possam necessitar.

Artigo 6 – Pré-Inscrição, Selecção, Inscrição e Custos

1. Processo de Pré-Inscrição As inscrições para a 4ª Escola de Verão do Iscte-Sintra devem ser realizadas através do formulário disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte/escolas/isctesintra/2500/escola-de-verao>.

2. Período de Pré-Inscrição O período de pré-inscrições decorre até 1 de Junho de 2025. Recomenda-se que os interessados realizem a inscrição o mais cedo possível, uma vez que as vagas são limitadas e preenchidas por ordem de inscrição, tal como descrito no Artigo 3.

3. Seleção e Inscrição

- A inscrição final será confirmada apenas para os candidatos selecionados.
- Os candidatos não selecionados ficarão em fila de espera, organizada pela ordem de pré-inscrição.
- Os candidatos em fila de espera serão contactados caso abram mais vagas.

4. Divulgação dos Selecionados Os candidatos selecionados receberão um e-mail de confirmação no dia 02 de Junho de 2025 com as instruções para a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

5. Taxas de Inscrição

- Preço geral: 100€
- Preço para beneficiários com ASE: 10€

6. Informações Adicionais Para mais informações sobre o processo de pré-inscrição, os interessados podem entrar em contato com o secretariado do evento através do e-mail: career-services.sintra@iscte-iul.pt ou pelo telefone: +351 210 464 000.

Artigo 7 - Política de Cancelamento

1. Cancelamentos por Parte dos Participantes

- Cancelamentos até 20 de Junho: reembolso total.
- Cancelamentos após 20 de Junho: sem reembolso.

2. Cancelamentos por Parte da Organização

- Em caso de cancelamento por parte da organização, todos os inscritos serão reembolsados integralmente.

3. Procedimento de Cancelamento

- Os pedidos de cancelamento devem ser enviados por escrito para o e-mail: career-services.sintra@iscte-iul.pt.
- O reembolso será processado dentro de 30 dias após a confirmação do cancelamento.

Artigo 8 - Plano das Atividades

O plano das atividades será divulgado no site oficial do evento e poderá sofrer alterações sem aviso prévio. A organização não se responsabiliza por alterações de última hora no cronograma.

Artigo 9 - Calendário

1. Pré-inscrição

- Abertura das pré-inscrições: 01 de abril de 2025.
- Encerramento das pré-inscrições: 01 de junho de 2025.

2. Divulgação dos Resultados

- Divulgação dos resultados da seleção: 04 de junho de 2025.

3. Inscrição

- Inscrição: até 11 de junho de 2025.

4. Pagamento

- Prazo para pagamento da taxa de inscrição: até 11 de junho de 2025.

5. Data dos Eventos

- Realização da 4^ª Escola de Verão do Iscte-Sintra: de 07 a 11 de julho de 2025

Artigo 10 - Termos e Condições

1. Preservação dos Dados dos Candidatos e Participantes Os dados pessoais dos candidatos e participantes serão tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR). A organização compromete-se a preservar a confidencialidade e segurança dos dados, utilizando-os apenas para fins relacionados com a Escola de Verão. Os dados serão conservados pelo período mínimo necessário e poderão ser apagados a pedido do titular.

2. Captura e Partilha de Imagens Durante a Escola de Verão, poderão ser capturadas imagens e vídeos dos participantes para fins de divulgação e promoção do evento. Ao participar, os candidatos autorizam a utilização das suas imagens em materiais promocionais do Iscte-Sintra. Caso algum participante não autorize a captura e partilha de suas imagens, deverá informar a organização por escrito antes do início do evento.

3. Direito a Alterar as Condições do Regulamento A organização reserva-se o direito de alterar as condições deste regulamento sem aviso prévio. Quaisquer alterações serão comunicadas aos participantes através dos canais oficiais do evento e entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação.

Artigo 13 - Vigência

O presente regulamento entrará em vigor após a sua publicação no site da Escola de Verão do Iscte-Sintra.